



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

LEI Nº 2.920/PMC/11

ACRESCE O ART. 1º-A NA LEI 1.702/PMC/2004 –  
DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PARQUE  
ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce o art. 1º-A na Lei 1.702/PMC/2004 que terá a seguinte redação:

Art. 1º-A A Rua ora denominada “1” do Bairro Parque Alvorada passa a ser denominada Rua José Mendes Filho.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a Rua José Mendes Filho localiza-se nos Bairros Josino Brito e Parque Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 30 de novembro de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO  
Vice-Prefeita

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Subprocurador-Geral do Município - OAB/RO 1.822